



*Handwritten signature and blue ink scribbles, including the word "Ato" written vertically.*

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA  
REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2018  
NA DELEGAÇÃO DE CAXIAS**

**ATA Nº 10.2017/2021**

--- Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, na delegação de Caxias, em reunião ordinária e pública, presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença dos Vogais, **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão, Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito, Artur Alberto Dono Claro Campos, Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira, Dr. José António Monteiro Cunha e Dr.ª Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

1. INFORMAÇÕES
2. Aprovação da Ata nº 9.2017-2021
3. Proposta de Deliberação nº 23/2018 – para Abate de cinco equipamentos obsoletos;
4. Proposta de Deliberação nº 24/2018 – Certificação de Contas do Exercício de 2017;
5. Proposta de Deliberação nº 25/2018 – Descongelamento de Carreiras na função pública;
6. Proposta de Deliberação nº 26/2018 – Mudança provisória da Sede da UFOPAC para o Edifício da fundição e Oeiras;
7. Proposta de Deliberação nº 27/2018 – Decisão sobre as reclamações de sete trabalhadoras em funções públicas referentes ao SIADAP – biénio de 2015/2016;
8. Proposta de Deliberação nº 28/2018 – Aprovação da 2ª Alteração ao Orçamento de 2018, da 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes.

### --- 1. Informações -----

--- A Presidente declarou aberta a reunião e não havendo público presente, começou por dar conhecimento dos Mapas de Controlo Orçamental da Receita e da Despesa e demais documentos de prestação de contas referentes a 31 de janeiro de 2018, que foram aprovados pelo Executivo. **(Aprovação anexa a esta ata)** -----

--- A Vogal Fernanda Teixeira disse não ter qualquer informação a dar, pois as obras que estavam referidas estão a ser realizadas. -----

--- Em relação a obras em Caxias, a Presidente obteve informação, através da Informal, de que a Associação "Juntos pela Cartuxa" (Grupo da Comunidade Paroquial e Local) firmou um acordo para obras de recuperação da Quinta Real de Caxias e do Convento da Cartuxa. -----

Handwritten notes in blue ink at the top right of the page. It includes a large arrow pointing left, the word "Ata" written vertically, and other illegible scribbles.

--- Depois, tomou a palavra a Vogal Alexandra Leite, que informou das reuniões que levou a efeito para a avaliação do espaço do Jardim de Paço de Arcos, para a distribuição de terrados pelos feirantes e da parceria que está a pensar firmar com Centros de Atividade de Tempos Livres, para a animação das tardes das Festas de Paço de Arcos. Está também a pensar integrar visitas ao Museu dos Faróis no programa das festas. -----

--- De seguida, o Secretário informou de que a Câmara Municipal de Oeiras vai proceder à impermeabilização do edifício onde está instalado o Museu do Automóvel Antigo e sugeriu que também se integrem visitas a este museu nas festas. Temos na área da nossa União de freguesias estes dois museus, que são muito bonitos, e deverá aproveitar-se a altura das festas de Paço de Arcos para dar a conhecê-los à população. -----

--- Usou depois da palavra o Vogal Artur Campos que informou de que não tem havido reclamações sobre o ambiente, pois tem tido a preocupação de, ao mesmo tempo que se tenta resolver os problemas, informar os munícipes das diligências em curso. Informou também de que teve uma reunião com a Dra. Eduarda Oliveira, em que foi delinçada uma parceria entre a Casa de Tomar e a União de freguesias, para a realização de uma Feira de Produtos Gastronómicos no Largo 5 de Outubro, em Maio, com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras. A finalizar, deu conhecimento do Mapa das Deslocações do Autocarro da União durante o mês de janeiro. **(Anexo a esta ata)**. ----

--- A Tesoureira deu depois conhecimento ao Executivo de que, em 31 de janeiro, o Total de disponibilidades financeiras era de €130.766,72 (Cento e trinta mil setecentos e sessenta e seis euros e setenta e dois cêntimos). **(Resumo anexo a esta ata)** -----

--- Por fim, a Presidente informou de que os colaboradores afetos aos dois postos de CTT, que funcionam em Nova Oeiras e Caxias, vão preencher mapas mensais para tentar aferir qual a quantidade de utilizadores daqueles serviços, para se poder analisar melhor da necessidade de manter os postos em atividade. Informou ainda de que está a aguardar que as empresas de informática possam fazer uma visita à Fundação de Oeiras, para então entregarem orçamentos de mudança de cablagem e suportes informáticos para se começar a montar os aparelhos no edifício da Fundação. -----

**--- 2. Aprovação da Ata nº 9.2017-2021 -----**

--- A ata nº 9.2017-2021 foi *aprovada por unanimidade*. -----

**--- 3. Proposta de Deliberação nº 23/2018 – para Abate de cinco equipamentos obsoletos -----**

--- A Tesoureira apresentou a Proposta de Deliberação nº 23/2018, emanada do serviço de Contabilidade e Finanças, que a seguir se transcreve: -----

“É necessário proceder ao abate dos seguintes equipamentos, uma vez que se encontram avariados sem reparação justificável e completamente obsoletos:

1. Calculadora Canon Hp 120 DLE-adquirida em 2001 que se encontra avariada, sendo o seu valor patrimonial actualizado é de €0,00
2. Monitor de 15”LG TFT cinza e preto, adquirido em 2002 que se encontra avariado e cujo valor patrimonial actualizado é igual a €0,00;
3. Computador HP Compact, adquirido em 2006, que se encontra completamente obsoleto e cujo valor patrimonial actualizado é igual a €0,00
4. Impressora, adquirida em 2009, avariada sem reparação justificável, cujo valor patrimonial actualizado é igual a € 0,00;

5. Impressora, adquirida em 2009 também avariada e sem reparação justificável cujo valor patrimonial actualizado é igual a 0,00.

Junto anexo as respectivas fichas de amortizações.

Perante os factos apresentados, proponho que o Executivo delibere aprovar o abate dos referidos equipamentos.

--- A Tesoureira, *Cátia Bonito* ---

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** ---

--- **4. Proposta de Deliberação nº 24/2018 – Certificação de Contas do Exercício de 2017** ---

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 24/2018, emanada do serviço de Contabilidade e finanças, que a seguir se transcreve: ---

“O actual regime contabilístico do POCAL prevê um **sistema simplificado** de organização da contabilidade para as autarquias locais desde que o movimento de receita seja inferior a 5 000 vezes o índice 100 da escala indicíaria do regime geral da função pública (1.716.000€ em 2017);

O POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, aplica-se a todas as autarquias locais;

O actual regime contabilístico prevê um **sistema completo** de organização da contabilidade para as autarquias locais cujo movimento de receita seja superior a 5.000 vezes o índice 100 da escala indicíaria do regime geral da função pública (1.716.000€ em 2017);

A União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias tem vindo a adotar, por opção, o regime completo/geral; por se revelar mais rigoroso e transparente do ponto de vista da prestação de contas e gestão dos dinheiros públicos;

A Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro obriga a que as entidades que estejam vinculadas à adopção da contabilidade patrimonial, de entre as quais as autarquias, submetam à apreciação do respectivo órgão deliberativo os documentos de prestação de contas juntamente com a certificação legal das contas e com parecer sobre as mesmas apresentado pelo revisor oficial de contas, ou sociedade de revisores oficiais de contas.

Face ao exposto, não existe necessidade de contratação dos serviços de revisor oficial de contas para a certificação legal das contas de 2017 e emissão de parecer sobre as mesmas, uma vez que certificadas em 2016 e em 2019 com a entrada em vigor do SNP AP a certificação tornar-se-á obrigatória.

Considerando que o presente ano se revelará bastante exigente em termos de custos, na medida em que irá haver mudança de instalações com o que tudo isso implica;

Considerando que a emissão da certificação de contas do exercício de 2017 ascende a €4.797,00 (com IVA);  
Proponho que o Executivo delibere aprovar a dispensa da aquisição de serviços para emissão da certificação de contas do exercício de 2017, por não se mostrar legalmente exigido e pelos desnecessários custos que tal acto implicaria.

--- A Presidente, *Madalena Castro*. ---

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** ---

--- **5. Proposta de Deliberação nº 25/2018 – Descongelamento de Carreiras na função pública** ---

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 25/2018, emanada do serviço de Recursos Humanos, e que a seguir se transcreve: ---

“No dia 1 de janeiro de 2018 iniciou-se o processo de descongelamento de todas as carreiras da Administração Pública de acordo com o artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei que aprova

*Alentejo*  
*Alentejo*  
*Alentejo*

o Orçamento do Estado para 2018), o qual passa a permitir alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão. Os acréscimos remuneratórios decorrentes dos direitos acumulados ao longo do tempo serão, assim, repostos de forma faseada em 2018 e 2019;

Com efeito, para os titulares dos cargos e demais pessoal identificado no nº 9 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, são permitidas, a partir do dia 1 de janeiro de 2018 e não podendo produzir efeitos em data anterior, as valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes dos seguintes atos:

- a) Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão;
- b) Promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superior aos detidos, incluindo nos casos em que dependam da abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou, no caso das carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais, para as respectivas categorias de acesso.

Considerando que aos trabalhadores cujo desempenho não tenha sido avaliado, designadamente por não aplicabilidade ou não aplicação efectiva da legislação em matéria de avaliação do desempenho, e sem prejuízo do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, nas situações por este abrangidas, é atribuído um ponto por cada ano não avaliado, ou menção qualitativa equivalente, nos casos em que este seja o tipo de menção aplicável, sem prejuízo de outro regime legal vigente à data;

Considerando que os serviços devem comunicar a todos os seus trabalhadores os pontos detidos, com a discriminação anual e respectiva fundamentação, cálculos que forma efectuados de acordo com as instruções constantes do Portal Autárquico disponível em <http://www.portalautarquico.pt/pt-PT/destaques/descongelamento-de-carreiras--valorizacoes-remuneratorias--faq-/>;

Considerando que o pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tenha direito nos termos do número anterior, é faseado nos seguintes termos:

- a) Em 2018 - 25% a 1 de janeiro e 50% a 1 de setembro;
- b) Em 2019 - 75% a 1 de maio e 100% a 1 de dezembro.

Nestes termos, **propõe-se** que o executivo delibere favoravelmente o seguinte:

- Que sejam aprovadas as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório aos trabalhadores, de acordo o mapa anexo à presente proposta e que se dá por reproduzido.

**Anexo:** Mapa de "Alterações Mensais de Posicionamento Remuneratório".

Oeiras, 14 de Fevereiro de 2018 – A Presidente, *Madalena Castro.*" -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **6. Proposta de Deliberação nº 26/2018 – Mudança provisória da Sede da UFOPAC para o Edifício da fundição e Oeiras** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 26/2018, que se transcreve abaixo: -----

**"1. Factos**

O Executivo desta União de Freguesias definiu como prioritária a reorganização dos seus serviços com vista a melhor operacionalizar as competências atribuídas aos seus órgãos, proporcionando aos cidadãos maior aproximação dos serviços públicos das populações conforme resulta do artº 5º, nº 2 do CPA.

A sede da União de Freguesias (UFOPAC) está situada numa zona de grande fragilidade de acessos, enormes dificuldades de estacionamento, más condições para os trabalhadores e para o executivo, constrangimentos que se justificam sanar.

A situação é idêntica na delegação de Paço de Arcos com um edifício centenário de construção antiga, dispondo apenas de três gabinetes. A delegação de Caxias com um edifício de construção mais recente, mas pouco funcional devido à sua dimensão, apresenta-se com elevados custos de limpeza e energéticos para o número de trabalhadores que lhe estão afectos.

Tendo como objecto a racionalização de custos e a melhoria dos serviços à população, foi realizada uma visita à Fundição de Oeiras com o Presidente da C.M.O., Dr. Isaltino Morais, com vista a procurar alternativas para a sede da UFOPAC.

Em resultado da visita, foi transmitido pelo Presidente da Câmara a disponibilização de um conjunto de gabinetes existentes no Piso 0 na Ala Central, do Edifício Principal da Fundação de Oeiras, contra a desocupação da atual sede da UFOPAC para instalação de Gabinetes para a CMO e para a AMO.

As futuras instalações na Fundação de Oeiras permitirão criar no Hall de entrada o atendimento ao público, distribuir os serviços por gabinetes, reforçar as equipas com os assistentes administrativos e técnicos de serviço social que estão nas delegações de Paço de Arcos e Caxias, resolvendo-se de uma vez por todas os constrangimentos de estacionamento reclamados pelos utentes dos serviços mediante a disponibilização de um parqueamento automóvel.

Importa no entanto sublinhar que a transferência em causa será **provisória**, dado que a médio prazo o atual Edifício dos Bombeiros de Oeiras irá ser requalificado, com vista à sua adaptação ao novo edifício da Sede da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, proporcionando aos utentes dos nossos serviços públicos uma maior centralidade decorrente sua inserção na malha urbana.

## 2. De Direito

É certo que as freguesias devem ter, para além de uma denominação própria, uma **povoação-sede**, como resultava do artº 8º, nº 1, alínea a) da Lei nº 8/93, de 5 de março, para a criação de novas freguesias e, ainda, quanto à sede, da alínea c) do nº 4 e da alínea b) do nº 1 do artigo 5º da mesma lei.

Apesar de revogada pela Lei nº 22/2012, de 30 de maio, sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, a denominação e a existência de uma sede deduz-se claramente de alguns preceitos desta última lei, bem como da Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro, sobre a reorganização administrativa territorial das freguesias.

A existência de uma sede resulta também das disposições da lei heráldica autárquica, que distingue, para a configuração de certos símbolos, as freguesias com sede em vila ou em povoações simples. (artigos 13º, nº 2, alíneas e) e f) da Lei nº 53/91, de 7 de agosto.

(António Cândido de Oliveira, Direito das Autarquias Locais, 2ª edição, Coimbra Editora, páginas 307, 308).

Porém, tanto a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro como a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que definem o regime jurídico das autarquias locais em matéria de atribuições e competências, são **omissas** relativamente à intervenção dos órgãos da freguesia (e dos municípios) em matéria de definição da sua sede.

Não existindo norma atributiva de competência expressa aos órgãos da Freguesia que imponha a prévia autorização da assembleia de freguesia em matéria de definição ou mudança, provisória ou definitiva, da sua sede, tanto mais que a competência é **sempre** definida por lei ou por regulamento (artigo 36º, nº 1 do CPA), afigura-se no entanto que em homenagem ao princípio da colegialidade dos actos administrativos se deva informar o órgão deliberativo do conteúdo desta deliberação.

Nos termos e pelos fundamentos que antecedem, **propõe-se** que a Junta de Freguesia delibere favoravelmente o seguinte:

- 1 – Transferir provisoriamente todos os serviços existentes na atual sede da Rua Marquês de Pombal para a Fundação de Oeiras bem como os recursos humanos que lhes estão adstritos.
- 2 – Designar o Piso 0 do edifício da Fundação de Oeiras, como Sede da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.
- 3 – Manter as delegações de Paço de Arcos e Caxias abertas ao público.
- 4 – Que esta deliberação seja publicada em edital afixado nos lugares de estilo durante cinco dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação bem como no sítio da internet da UFOPAC em cumprimento do disposto no artigo 56º, nºs 1 e 2 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, notificando-se ainda a PSP, Bombeiros, Serviço Municipal de Protecção Civil e Câmara Municipal.
- 5 – Que a presente proposta seja aprovada em minuta.

--- A Presidente, *Madalena Castro.* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

*Handwritten notes and signatures:*  
A blue arrow points to the page number.  
The word "Anot" is written in blue ink.  
There are several handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be "M. Castro" and another that looks like "A.F.T."

**--- 7. Proposta de Deliberação nº 27/2018 – Decisão sobre as reclamações de sete trabalhadoras em funções públicas referentes ao SIADAP – biénio de 2015/2016** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 27/2018, sobre o indeferimento das reclamações apresentadas por sete trabalhadoras referentes ao biénio 2015/2016 e que a seguir se transcreve: -----

“As trabalhadoras **Maria Júlia Lopes Furtado Lourenço dos Santos** (registo nº 2418.EXE de 9.10.2017), **Maria Filomena Sequeira Pais** (registo nº 2419.EXE de 19.10.2017), **Maria Isabel Sabala Lobato** (registo nº 2399.EXE de 17.10.2017), **Graça Maria Gomes Fernandes Ramos** (registo nº 2397.EXE de 17.10.2017), **Elisabete dos Santos Coelho** (registo nº 2396.EXE de 17.10.2017) e **Ana Isabel Aires Rodrigues Maia Benedi** (registo nº 2398.EXE de 17.10.2017) reclamaram das classificações de serviço que lhes foram atribuídas em sede de SIADAP referentes ao biénio 2015/2016.

Analisadas cada uma das impugnações em causa, verificou-se que as trabalhadoras não alegaram nem demonstraram que o procedimento classificatório padeça de quaisquer vícios que ponham em causa a sua legalidade, cujo ónus da prova lhes cabia por inteiro (artº 116º, nº 1 do CPA).

Assim,

- Considerando o parecer em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido que aponta no sentido da improcedência das reclamações apresentadas, **propõe-se** que este executivo delibere favoravelmente o seguinte:

1. Indeferir as reclamações apresentadas pelas trabalhadoras acima referidas, nos termos e pelos fundamentos constantes do parecer que se junta para os efeitos previstos no artº 153º, nº 1 do CPA.

2. Notificar as reclamantes do conteúdo da deliberação tomada, com junção de cópia no processo de cada uma (artº 114º, nº 1 al. a) do CPA).

Oeiras, 8 de fevereiro de 2018 – A Presidente, *Madalena Castro*” -----

--- O Vogal José António Cunha informou de que as reclamações apresentadas pelas trabalhadoras relativamente à homologação das suas classificações de serviço efectuada pelo anterior executivo não mereciam provimento, uma vez que em nenhum dos requerimentos haviam sido alegados e demonstrados factos susceptíveis de porem em causa tais notações, ónus que lhes caberia. -----

**--- Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

**--- 8. Proposta de Deliberação nº 28/2018 – Aprovação da 2ª Alteração ao Orçamento de 2018, da 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes** -----

--- A Tesoureira apresentou a Proposta de Deliberação nº 28/2018, emanada do serviço de Contabilidade e Finanças, que a seguir se transcreve: -----

**“I Introdução:**

Perante a necessidade de reforçar as GOP, que se encontram insuficientemente dotadas, torna-se necessário efectuar uma Alteração ao Orçamento de 2018, bem como alterações ao Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes.

**II Análise:**

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as Alterações Orçamentais definem-se pela Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

**III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar**

De acordo com o ponto 8.3.1.5 das considerações técnicas anexas ao Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, referentes às contas 022, 02211 e 02212, Artigo 16º, n.º1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, ao abrigo das citadas disposições legais que a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.

**IV – Proposta**

Nestes termos, proponho que esta Junta de Freguesia delibere favoravelmente:

A aprovação da 2ª.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 35.550,00, bem como a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de €4.000,00 e a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Ações mais Relevantes no valor de € 20.000,00, nos termos e pelos fundamentos que antecedem.

Oeiras, em 14 de Fevereiro de 2018 — A Tesoureira, *Cátia Bonito* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade dos presentes aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião, eram dezanove horas, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, *Madalena Castro*

O Secretário, *[assinatura]*

A Tesoureira, *Cátia Teresina Franco Bonito*

Vogal Artur Campos, *[assinatura]*

Vogal Fernanda Teixeira, *[assinatura]*

Vogal José António Cunha, *[assinatura]*

Vogal Alexandra Leite, *[assinatura]*